



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

13 MAIO 2021

APROVADO

Ata da 13ª Sessão Ordinária / 2021

Às dezoito horas do dia onze de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, Nereu Hengen, Ivo Patel, José Carlos Martini, Paulo Cesar da Rosa, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, Resultado: encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Ofício nº481/2021- Poder Executivo**, Resultado: apresentação do Decreto nº 173/2021 de 05 de maio de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que Declara estado de Calamidade Pública no município de Chopinzinho-PR, o referido decreto será encaminhado pelo executivo à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) para apreciação e posterior aprovação dos Deputados; **3º- Ofício nº 477/2021-Balancetes-Março/2021**, Resultado: Matéria encontra-se na secretaria para consulta. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Ofício nº 490/2021-Poder Executivo**, Solicita tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2021. Resultado: rejeitado com 8 (oito) votos favoráveis, e o projeto encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 025/2021**, Cria a Seção IV- DO PROCON, no Capítulo II - DO PODER EXECUTIVO, da Lei Orgânica Municipal, Promulgada em 05 de Abril de 1990. Resultado: aprovado em votação final 9 (nove) votos favoráveis; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 011/2021**, Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e alienar mediante venda, imóveis de propriedade do



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Município, através de procedimento licitatório, conforme especifica. Resultado: aprovado o pedido de vistas, pelo prazo de 5 (cinco) dias da vereadora Lídia Posso Simionato com 8 (oito) votos favoráveis; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº15/2021**, Dispõe sobre as diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Estímulo, Incentivo, Promoção e apoio a Mulher Empreendedora, no âmbito Municipal de Chopinzinho. Resultado: aprovado em votação final com 8 (oito) votos favoráveis; **5º - Projeto de Lei Ordinária nº25/2021**, Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a Chácara nº 0201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano, para regularização de rua. Resultado: aprovado em votação final com 8 (oito) votos favoráveis; **6º - Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021**, Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Chopinzinho. Resultado: aprovado em votação final com 8 (oito) votos favoráveis; **7º- Parecer conjunto nº 33/2021**, favorável ao Projeto de Lei nº 023/2021. Resultado: aprovado com 8 (oito) votos favoráveis; **8º - Projeto de Lei Ordinária nº23/2021**, Altera e revoga o Anexo III da Lei n.º3.821/2020, de 26 de marco de 2021, que dispõe sobre a Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei nº 3.506/2016). Resultado: aprovado em 1ª apreciação com 9 (nove) votos favoráveis; **9º- Parecer conjunto nº 34/2021**, favorável ao Projeto de Lei nº 024/2021. Resultado: aprovado com 8 (oito) votos favoráveis; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº24/2021**, Altera a Lei nº 1.455/1997 de 26 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, e revoga as Leis nº 1.478/1997 de 15 de setembro de 1997 e a 2.835/2011 de 24 de agosto de 2011. Resultado: aprovado em 1ª apreciação com 8 (oito) votos favoráveis; **11 - Indicação nº 108/2021**, Os vereadores solicitam que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto as Secretaria competente o término da construção das salas na Escola Municipal Maria Evanira Silvério e também a pintura do restante da escola. Autores: Pedro Reinaldo de Oliveira, Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa e Saimon Roberto Miri, Resultado: Matéria lida e deferida; **12- Indicação nº 109/2021**, Os vereadores solicitam que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

para que gestione junto a Secretaria competente quanto à possibilidade de construir/determinar um local específico para a população indígena expor e comercializar seu artesanato. Autores: Lídia Posso Simionato, Enio Valdir Ceni, José Carlos Martini, Nereu Hengen e Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e deferida; **13 - Indicação nº 110/2021**, Os vereadores solicitam que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto a empresa que presta o serviço de internet nas escolas a manutenção/melhoramento deste serviço essencial. Autores: Pedro Reinaldo de Oliveira, Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa e Saimon Roberto Miri, Resultado: Matéria lida e deferida. **14 - Requerimento nº 10/2021**, O vereador Osmar Checchi requer ao Presidente da Câmara Municipal envio de votos de pesar aos familiares do Sr. Edison Sauer que foi vereador na Câmara Municipal Legislatura 1977-1982. Resultado: Matéria Lida e deferida. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente convocou os pares para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de maio, quinta-feira, às 18h, para votação final do Projeto de Lei nº 023/2021 devido ao retorno das aulas presenciais de forma híbrida, considerando, assim, necessária sua votação e, encerrou a presente sessão.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso Simionato / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

